



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1020 | Página 1 de 5 | Terça-feira, 22 de março de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos do Ensino Médio da Rede Estadual residentes na zona rural

O prefeito adjudica a proposta da empresa MAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELLI vencedora com o valor global de R\$ 1.341.849,60 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), bem como homologa o julgamento da presente licitação. Altinópolis-SP, 21 de março de 2022. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Pregão Eletrônico nº 08/2021

Contrato nº 32/2021

Processo Porto Seguro nº 1883/2021

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo do Pregão eletrônico nº 08/2021.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Fica modificada a cláusula QUINTA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de março de 2022, passando a ter eficácia até o dia 01/03/2023, nos termos do Processo Licitatório Pregão eletrônico nº 08/2021.

Cláusula Terceira: o valor do presente termo aditivo é

de R\$ 6.677,09 (seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e nove centavos).

Cláusula Quarta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quinta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 01 de março de 2021.

Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2022.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 50/2022 CONTRATO Nº 51/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSOS ESPECIALIZADOS PARA MOTORISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

VALOR R\$ 14.020,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA

A EMPRESA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE BATATAIS S/C LTDA ME CNPJ 03.444.238/0001-02

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES-PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 49/2022 CONTRATO Nº 50/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL.

VALOR R\$ 13.207,20

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA

A EMPRESA WEBNETS SOLUÇÕES – EIRELI CNPJ 12.319.369/0001-40





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1020 | Página 2 de 5 | Terça-feira, 22 de março de 2022 - Departamento de Comunicação

DATA DA ASSINATURA:08/03/2022

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES-PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 47/2022 CONTRATO Nº 47/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HERBICIDA PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS.

VALOR R\$ 7.200,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA MEPALT COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 54.904.123/0001-86

DATA DA ASSINATURA:07/03/2022

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES-PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 46/2022 CONTRATO Nº 46/2022

OBJETO: aquisição de pisos para aplicação no Paço Municipal.

VALOR R\$ 7.959,99

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA LIZOTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 44.944.015/0003-45

DATA DA ASSINATURA:23/02/2022

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES-PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 45/2022 CONTRATO Nº 45/2022

OBJETO: contratação de empresa para serviço de sinalização de via

VALOR R\$14.028,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO -ME CNPJ 09.411.417/0001-11

DATA DA ASSINATURA:04/03/2022

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES-PREFEITO

Extrato do contrato DISPENSA Nº 44/2022 CONTRATO Nº 44/2022

Objeto: contratação de empresa para pintura e reforma dos espaços onde se localiza o departamento de Esportes (recepção, vestiários, bar campo AFC), assim como o Centro Comunitário (casinha de Boneca).

VALOR R\$ 7.500,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA PAULO CESAR DE SOUZA 16401216840 CNPJ 14683242/0001-31

Data da assinatura 04/03/2022

Jose Roberto Ferracin Marques -Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1020 | Página 3 de 5 | Terça-feira, 22 de março de 2022 - Departamento de Comunicação

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ALTA TENSÃO

ATA DE REGISTRO Nº 37/2022

ELETRICA NACIONAL - MATERIAIS ELETRICOS – LTDA, vencedora dos itens:

1	0,55	18	24,50	36	32,20	53	236,67
2	29,90	19	90,00	37	1,32	54	4,08
3	26,60	21	10,11	38	23,06	55	56,20
4	3,70	22	55,35	39	101,44	56	20,28
5	503,22	23	30,44	40	22,84	57	564,00
6	17,76	24	214,00	41	20,45	58	6,00
7	19,20	25	202,50	42	105,80	59	32,47
8	1,05	26	31,50	43	0,13	60	58,50
9	4,52	27	4,35	44	0,30	61	329,22
10	40,70	28	2.232,45	45	10,83	62	80,00
11	6,52	29	10,10	46	9,48	63	35,12
12	373,45	30	72,80	47	15,84	64	4,60
13	72,70	31	222,76	48	15,95	65	63,30
14	77,26	32	11,48	49	11,00	66	7,50
15	79,00	33	48,28	50	0,37		
16	85,62	34	118,72	51	24,97		
17	89,00	35	54,77	52	282,45		

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

VIGÊNCIA: ATÉ 11/03/2023

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1020 | Página 4 de 5 | Terça-feira, 22 de março de 2022 - Departamento de Comunicação

Outros Atos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO, conforme Decreto Municipal nº 35 de 18 de março de 2022.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP.

Conveniado: Hospital de Misericórdia de Altinópolis.

Objeto: Integrar o conveniado ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais.

O valor do presente Termo de Fomento nº 01-2022 é de R\$ 5.445.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

Vigência: 01 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Altinópolis, 18 de março de 2022.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Reunião da Comissão de Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal

Ata da Reunião Comissão de Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, realizada aos dezesseis de março do ano de dois mil e vinte e dois (16/03/2022), às cinco horas da tarde, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Altinópolis, designada pela Presidente da Comissão, Ana Maria Frighetto Menossi de acordo com disponibilidade da empresa contratada para os trabalhos de revisão. Foi verificada a presença dos membros da Comissão de Revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, HUELDER D. MALAGUTI FERREIRA e JOSÉ CARLOS CRISTINO

DA SILVA. A vereadora ELAINE CRISTINA BARBOSA enviou atestado médico justificando sua ausência, e a vereadora MÁRCIA SOLANGELA DE BARROS explicou por mensagem de texto no grupo de Whatsapp da Comissão Temporária, que está com sintomas gripais e que, portanto, não participaria da reunião. Também participou, a representante da empresa Castro e Moraes Alves Sociedade de Advogados, Dra. Graziela Nagao Voltolini de Castro. Ademais, participou presencialmente da reunião com o objetivo de auxiliar nos trabalhos, a Procuradora da Câmara Dra. Tuany Peixoto Taveira, e também a servidora designada pela Secretaria, Maryelle Santos Barbieri. Foi solicitado pela Secretaria, diante da demanda de muitas reuniões para o estudo da revisão e acrescentando-se as sessões, reuniões e audiências do expediente comum da Câmara, que se realizasse revezamento entre os servidores que participam das reuniões com esta Comissão Temporária. A Dra. Graziela iniciou os trabalhos com a leitura dos primeiros artigos que estão sendo elaborados para revisão do

Regimento Interno, junto aos vereadores presentes e às servidoras da Câmara, a leitura e análise foram realizadas, constando-se como os pontos mais relevantes: constar a quantidade de 11 vereadores; constar expressamente a autorização do uso da sede Câmara para reuniões não institucionais por autorização da Mesa Diretora; constar a possibilidade de transferência temporária da sede da Câmara por motivo relevante ou força maior, com decisão “ad referendum” dos vereadores, e mudança definitiva da sede, com decisão da maioria absoluta destes; no texto do Regimento não citar números de normas, mas sim mencionar com frases do tipo “em consonância com a legislação federal/estadual vigente”; mencionar expressamente a data de 1º de janeiro e o horário das 10h para a realização das cerimônias de posse, sendo realizadas separadamente e em sequência, em primeiro lugar a posse dos vereadores e Mesa Diretora, e depois, a posse do Prefeito e Vice-Prefeito; acrescentar a previsão de envio de declaração de bens dos agentes políticos à Secretaria, quando assume, anualmente e quando sai; quanto à votações secretas, acrescentar regra retirada do Código de Processo Penal, relativa ao Tribunal de Júri, que na contagem dos votos, quando atingida a maioria necessária para a votação, encerra-se a contagem, sem se





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1020 | Página 5 de 5 | Terça-feira, 22 de março de 2022 - Departamento de Comunicação

verificar as cédulas restantes, de modo a assegurar o sigilo das votações, principalmente em caso de unanimidade; constar expressamente a proibição de identificação de qualquer forma nas cédulas de votação secreta, devendo o voto ser padronizado sob pena de nulidade da votação; manter votação secreta da Mesa Diretora; assinatura dos contratos da Câmara continua sendo do Presidente; continua o Presidente decidindo sobre casos de impedimento de vereador de votar; necessidade de envio com antecedência de 5 dias úteis ao fechamento da Pauta para Projetos serem nela acrescentados, sendo que na sessão posterior é colocado somente para leitura, e na sessão seguinte é que acrescenta-se este a ordem do dia para deliberação; facilitação de inscrição para o uso da tribuna, sem necessidade de ser eleitor do município, mas mantendo a obrigatoriedade de ser feito por requerimento antes de fechar a Pauta, e o Presidente decide se a pessoa irá participar na sessão de leitura ou de votação do projeto; acrescentar no texto do Regimento a Resolução sobre os descontos quando vereadores faltarem de Sessões e Reuniões de Comissões, sendo que quem decide sobre a justificativa de falta nas Reuniões é o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, e das Sessões é o Presidente da Câmara; acrescentar a situação de encerrar a sessão em virtude de se preservar a ordem, sendo que os projetos em Pauta ficam para a próxima sessão, ou para uma extraordinária, a critério do Presidente; acrescentar nas atribuições do Segundo Secretário, o controle de tempo do uso da palavra, neste momento os presentes na reunião solicitaram que seja encaminhado aos setores da Câmara a necessidade de aquisição de um cronômetro pela Câmara, e que este seja colocado na parede da sala de sessões, de modo a todos poderem visualiza-lo, e que possa ser controlado por um controle remoto que ficaria sob responsabilidade do Segundo Secretário; foi mencionada as questões das sessões online, e ficou decidido que situações assim não serão previstas no Regimento, mas sim em Resoluções, conforme a necessidade, e que não será prevista possibilidade de somente alguns vereadores participarem online. Depois das análises e discussões, a próxima reunião ficou marcada para segunda-feira, 21 de março de 2022, às 18h, de forma online, em que será iniciada as discussões pelo tópico das Comissões,

sobre a data das reuniões serem fixas, e designação de relatores, bem como outros assuntos pertinentes e outros tópicos. Nada mais havendo a tratar-se, eu, Ana Maria Frighetto Menossi, Presidente da Comissão Temporária de Revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altinópolis, lavrei para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por mim e demais membros da Câmara presentes.

Altinópolis, 16 de março de 2022.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

HUELDER D. MALAGUTTI FERREIRA

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

GRAZIELA NAGAO VOLTOLINI

TUANY PEIXOTO TAVEIRA

MARYELLE SANTOS BARBIERI

